

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -  
CONSELHO DO FUNDEB**

Lei nº. 5219 de 22 de março de 2021, Lei nº 5.221/2021 de 29/03/2021, Lei 5.222 de  
30/03/2021

São Roque, 15 de junho de 2022.

**Ofício nº. 19/2022 – CACS FUNDEB**  
**Ref.: Resposta Ofício Vereador Nº 1422/2022**

**Prezado Senhor,**

Em atenção ao ofício em epígrafe, tendo em vista que o CACS FUNDEB, para melhor atendê-lo, solicitou informações complementares aos Departamentos competentes da Prefeitura da Estância Turística de São Roque; solicita novo prazo para resposta do referido ofício.

Na certeza de vossa compreensão, desde já agradeço, renovando meus sinceros votos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



Luciana Aparecida Huhn  
Presidente do Conselho CACS FUNDEB

**Ilustríssimo Sr.**  
**Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude)**  
**Vereador da Prefeitura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque**